



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei LEGISLATIVO nº 052/2025
“Institui O PROGRAMA “Prata da Casa” –
Incentivo aos Artistas Locais do Município
de Campo Magro.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei LEGISLATIVO nº 052/2025, que tem por objetivo **“Institui O PROGRAMA “Prata da Casa” – Incentivo aos Artistas Locais do Município de Campo Magro.”**

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição.**

PARECER DA COMISSÃO:

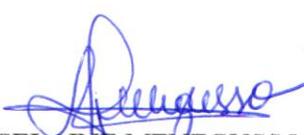
Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 15 de Agosto de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINÉ MENEGUSSO
Membro